

**MENSAGEM Nº: 045/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

**Senhora Presidente,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, EM **CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em favor da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, para fixação de Grupo de Despesa/Modalidade de Aplicação em programação do orçamento da autarquia para atender despesa não prevista originalmente na LOA 2017.

A propositura se justifica pela necessidade de possibilitar a realização de despesa com a implantação do Programa de Coleta Seletiva de Eusébio, a ser desenvolvido em parceria com a Associação dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Eusébio – ACEU, envolvendo a coleta, triagem e processamento de materiais recicláveis provenientes da coleta de resíduos sólidos urbano, e o desenvolvimento de programa de educação ambiental e sensibilização dos munícipes para a separação adequada dos resíduos sólidos por eles produzidos.

Por se tratar de matéria de interesse social e de saúde pública, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**, em 26 de maio de 2017.



**Acilon Gonçalves Pinto Júnior**  
**PREFEITO DE EUSÉBIO**

**Excelentíssima Senhora**  
**Vereadora Vanderlânia Moraes Pereira**  
**Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Eusébio**  
**NESTA**



**PROJETO DE LEI Nº 045 , DE 26 DE MAIO DE 2017.**

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
**APROVADO**  
EM 29/05/2017

x *[Handwritten signature]*

*Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.*

**O PREFEITO DE EUSÉBIO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município (Lei nº 1.436/2016), crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete – Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, para fixação de Grupo de Despesa/Modalidade de Aplicação em programação do orçamento da autarquia, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através de autorização e limite estabelecidos no Art. 6º, da Lei nº 1.436/2016 (LOA 2017).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 26 de maio de 2017.**

*[Handwritten signature]*  
**Acilân Gonçalves Pinto Júnior**  
**PREFEITO DE EUSÉBIO**

APROVADO O REGIME  
DE URGÊNCIA

29/05/17

x *[Handwritten signature]*

~~AUTORIZADO À DISPENSA  
DOS PARECERES~~

~~29/05/17~~

x

**ANEXO ÚNICO**

02000 Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete  
02201 Autarquia Municipal de Meio ambiente e Controle Urbano

		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ 1,00			
		DETALHAMENTO DAS AÇÕES				VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTIC.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO	LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR
	0215		Resíduos Sólidos	70.000					
17	512	0215	2171	Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos	70.000	F			
					3350	Outras Despesas Correntes	0	101	70.000
<b>TOTAL</b>									<b>70.000</b>

R